



PLN 18/2019
00090

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019**

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

SF/19426.70775-05

Texto da emenda

CANCELAR O CANCELAMENTO – ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit Funcional programática 26.782.2087.7X98.0042 – Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – São Miguel do Oeste - na BR-282/SC – no Estado de Santa Catarina GND 4, RP 2, MA 90, FONTE 100

Valor: R\$ 11.131.838

CANCELAMENTO PROPOSTO – ANEXO I

Órgão: 36000 –Ministério da Saúde – Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde Funcional programática 10.301.2015.2E90.0001 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Nacional

GND 3, RP 2, MA 41, FONTE 100

Valor: R\$ 200.000.000

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade assegurar prioridade e recursos financeiros para a **adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – São Miguel do Oeste - BR-282/SC no estado de Santa Catarina**. O cancelamento desses recursos inviabilizará obras de adequação já em andamento o que provocará o agravamento nas condições de trafegabilidade na malha viária já existentes. Assim, para manter o equilíbrio, o Relator deverá reduzir da suplementação do Anexo I, ou de outra fonte que não seja aquela mencionada acima. Nesse sentido, que se proceda todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que à emenda seja viabilizada.

3786 – Senador DÁRIO BERGER – MDB – SC

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.